

PARECER JURÍDICO Nº 009/2026

LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER

Assunto: Minuta de edital de pregão eletrônico para aquisição de equipamentos permanentes para Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, em conformidade com o convênio nº 998345/2026, processo nº 25000.058269/2026-53, firmado entre o Ministério da Saúde e a Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.

“EMENTA: Licitação. Pregão Eletrônico. Análise jurídica prévia do edital e seus anexos. Requisitos da Lei nº 14.133/21, do Decreto nº 10.024/2019 e da Lei Complementar nº 123/2006. Modalidade Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes para Unidade de Alta Complexidade em Oncologia.”

01. Trata-se de análise jurídica de minuta de edital de licitação e anexos, na modalidade pregão eletrônico com critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) Aspiradores de secreções elétrico móvel; 01 (um) Endoscópico flexível; 15 (quinze) Suportes de soro e 01 (um) sistema de vídeo endoscopia rígida, de acordo com as condições do Termo de Referência acostado nos autos.

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvia Pélico, 181
Alecim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br

1. Minuta do pregão eletrônico (Edital de licitação nº 008/2026 e Processo administrativo nº 008/2026);
2. Anexo I – Termo de referência – Especificação do objeto;
3. Anexo II - Modelo da proposta de preços;
4. Anexo III – Modelo de declaração de inexistência de fator impeditivo;
5. Anexo IV – Modelo de não existência de empregado em condições excepcionais;
6. Anexo V – Modelo de declaração referente ao trabalho menor;
7. Anexo VI - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte (LC nº 123/2006);
8. Anexo VII – Minuta de ata de registro de preços;
9. Anexo VIII – Minuta de contrato;

03. Em razão disto, segue parecer jurídico desta assessoria, conforme disposto no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 8º, inc. IX, do Decreto nº 10.024/2019, para análise da minuta de edital.

II - ANÁLISE JURÍDICA

04. Preliminarmente, é de bom alvitre informar que a análise dos autos se restringe aos aspectos legais envolvidos no procedimento trazido a exame, não cabendo a esta Assessoria adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem no juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecrim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br

05. Diante deste contexto, em análise aos documentos, entendo estar em perfeita condições atendendo as determinações legais.

06. Estão presentes as justificativas da necessidade de aquisição do material permanente para Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, já disposto no Termo de Referência.

07. A esse respeito, o Termo de Referência encontra-se em conformidade com o artigo 3º, inciso XI, do Decreto nº 10.024/2019 e está condizente com os termos do edital.

08. É de bom alvitre informar ainda que o Comunicado nº 10/2022 do Portal de Compras do Governo Federal, publicado no Diário Eletrônico da União em 31/08/2022, que dispõe sobre a transição entre a Lei nº 14.133/2021 e as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e os artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462/2011, anunciou que a partir do dia 31 de março de 2023 só recepcionará licitações seguidas pela Lei 14.133/2021, considerando a revogação da Lei 8.666/1993, portanto, diante deste fato, a licitação em conteúdo deverá ser regida pela Lei 14.133/2021, como também, respeitando suas regras previstas durante toda sua vigência, conforme consta expressamente no edital.

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvio Pélico, 181
Alecrim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br

III - CONCLUSÃO

09. Diante do exposto, opino pela aprovação da minuta do edital e seus anexos por estarem dentro dos padrões exigidos pela Lei nº 14.133/2021, conseqüentemente, manifestando favorável a realização do certame licitatório pretendido na modalidade de Pregão Eletrônico que tem como objetivo a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, podendo ser dado prosseguimento.

É o parecer.

Natal, 09 de julho de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE SILVA DE SOUZA

Assessor Jurídico – OAB/RN 8.952 – LNRCC

Central de Atendimento (84) 4009 5600 | WhatsApp (84) 99497 9479

www.ligacontraocancer.com.br

**Unidade I
Hospital
Dr. Luiz Antônio**

R. Dr. Mário Negócio, 2267
Quintas, Natal/RN
59040-000

adm.hla@liga.org.br

**Unidade II
Centro Avançado
de Oncologia - CECAN**

Av. Miguel Castro, 1355
N. Sra. de Nazaré, Natal/RN
59062-000

adm.cecan@liga.org.br

**Unidade III
Hospital Prof. Luiz
Soares - Policlínica**

R. Sílvia Pélico, 181
Alecim, Natal/RN
59040-150

adm.pol@liga.org.br

**Unidade IV
Hospital de Oncologia
do Seridó**

Av. Dr. Carlindo de S. Dantas,
540, Centro, Caicó/RN
59300-000

adm.hos@liga.org.br